



# Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Passa Quatro



Rua Tte. Viotti, 468 - Tel. (035) 371-1014 - Cep 37460 - PASSA QUATRO - MG

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 017

Que REJEITA as Contas do Executivo Municipal referente ao exercício de 1988, sob a responsabilidade do Prefeito Antonio Claret Mota Esteves, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Passa Quatro, por seus representantes, aprovou e a Mesa Diretora promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica rejeitada parcialmente as Contas do Executivo Municipal, referente ao exercício de 1988, sob a responsabilidade do Prefeito Antonio Claret Mota Esteves, à vista das irregularidades apuradas pelo Parecer Prévio nº 6906/89 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e pelo Parecer da Comissão de Inquérito, sem prejuízo de todo o procedimento considerado regular no processo.


Art. 2º - A Administração Municipal, através de seu órgão competente, providenciará para que sejam contabilizados como créditos de natureza financeira para posterior cobrança administrativa ou jurídica dos valores recebidos indevidamente pelos membros do Executivo e Legislativo Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Floriano Moreira Cancela,  
28 de fevereiro de 1992.

  
Rafael Antonio Saullo  
Presidente da Câmara Municipal  
de Passa Quatro

  
Agostinho de Faria Caetano  
Vice-Presidente da Câmara  
Municipal de Passa Quatro

  
Jairo Pinto Costa  
Secretário da Câmara Municipal  
de Passa Quatro